Jovem Senador

ORIENTAÇÕES PARA SELEÇÃO DAS REDAÇÕES NAS REGIONAIS E SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO

A seleção das redações inscritas no concurso de redação do Jovem Senador na etapa estadual é de responsabilidade da secretaria de Educação de cada estado e do Distrito Federal, conforme o Termo de Adesão assinado, e o Regulamento do Jovem Senador 2020. É importante que todo o processo seletivo zele pela transparência e idoneidade do certame.

Neste material de apoio, o Senado Federal apresenta a seus parceiros orientações de trabalho que podem ser adaptadas ou aprimoradas, desde que cumprindo integralmente todos os dispositivos do regulamento do Jovem Senador, especialmente os itens 3.6 e 9.2.

1 – Premissas:

- Duas pessoas da secretaria de Educação, que podem ser o próprio coordenador titular do Jovem Senador e o seu substituto, devem ser designadas secretário da comissão julgadora e suplente de secretário da comissão julgadora.
    - O secretário e seu suplente não integram a comissão julgadora, nem têm a prerrogativa do julgamento.
- A folha de redação original não pode conter nenhum tipo de anotação.
- Todos os procedimentos de preparação das redações devem ser feitos na cópia da redação original.

2 – Triagem das redações antes do processo seletivo:

A triagem das redações, separando as que já estão desclassificadas por não cumprirem exigências do regulamento, não é obrigatória, porém torna o trabalho da comissão julgadora mais objetivo, uma vez que receberão apenas redações que devem ser avaliadas pelo seu conteúdo.

- O secretário da comissão julgadora (vide item 3 deste documento) deve observar os critérios abaixo, considerando que eles desclassificam a redação, mesmo sem a leitura do texto:
    - ser manuscrita;
    - não ter título;
    - estar transcrita no papel com identificação do Jovem Senador, fornecido pelo Senado Federal no material enviado às escolas e disponível no site do Jovem Senador (www.senado.leg.br/jovemsenador);
    - ter no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas;
    - não ter marca identificadora fora do campo específico, tais como assinatura, desenho, rasura, carimbo, etc.
- A redação que cumprir todos os critérios elencados acima deverá ser preparada de acordo com o item 3, a seguir, e terá seu conteúdo avaliado pela comissão julgadora.
- Caso se verifique o descumprimento de algum dos critérios elencados acima, uma dupla checagem da redação, pelo suplente de secretário, é ideal antes da sua desclassificação.

3– Preparação das redações a fim de garantir a transparência do processo seletivo:

ATENÇÃO: Todos os procedimentos de preparação das redações devem ser feitos pelo secretário da comissão, ou seu suplente, especificamente na CÓPIA da redação original, observadas as seguintes recomendações:

- Para evitar qualquer anotação na versão original da redação, é imperioso fazer uma cópia de todas as redações que serão avaliadas.
- Inserir no cabeçalho da cópia da redação uma numeração específica e aleatória.
- Lançar em uma planilha de controle a correlação entre a numeração específica e a redação recebida, a fim de permitir a sua identificação posterior à avaliação.
    - A planilha de controle que identifica as redações é sigilosa, de acesso exclusivo do secretário da comissão e seu suplente, se for o caso.
- Disponibilizar um espelho de avaliação para cada redação a ser avaliada pela comissão julgadora.
    - Os critérios que devem constar no espelho de avaliação estão disponíveis no Anexo 2 do regulamento do Jovem Senador 2020.
- Elaborar uma planilha para lançamento das notas da comissão julgadora, a fim de verificar a classificação das redações.

4 – Avaliação das redações pela comissão julgadora:

- Seguir o espelho de avaliação e os esclarecimentos prestados pelo Senado Federal sobre os critérios estabelecidos.
- Inserir as notas atribuídas por critério, até o máximo de pontos estabelecido para cada um.
- Somar as notas atribuídas para cada critério, obtendo uma nota total para a redação avaliada.
- Produzir documento com as notas de todas as redações e a indicação das três finalistas estaduais para que a comissão julgadora assine, dando o seu “de acordo” com o resultado.
- O trabalho da comissão julgadora deve ser acompanhado pelo secretário da comissão julgadora e seu suplente da seguinte forma:
    - O secretário esclarecerá dúvidas dos membros da comissão julgadora no que se refere ao regulamento do Jovem Senador 2020;
    - O secretário ficará responsável por reunir os espelhos de avaliação preenchidos e lançar as notas na planilha previamente elaborada;
    - O suplente ficará responsável por conferir as notas lançadas na planilha.

5 – Tratamento às redações desclassificadas:

- A desclassificação de uma redação deve ser justificada em documento que contenha a assinatura dos membros da comissão julgadora.
- As redações desclassificadas foram inscritas pelas escolas no concurso de redação do Jovem Senador e, portanto, devem ser consideradas para contabilização de participação, constando na planilha de participação das escolas a ser enviada ao Senado Federal.

- Cabe à secretaria de Educação informar aos interessados sobre a desclassificação. As consultas sobre desclassificação na etapa estadual feitas diretamente ao Senado Federal serão encaminhadas às respectivas secretarias para a devida informação aos interessados.
- As redações desclassificadas devem ser mantidas pelas secretarias de Educação até 31 de dezembro de 2020.

Desejamos a todos um bom trabalho!

Senado Federal